

REQUERIMENTO
(Da deputada Gorete Pereira)

“Requer inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4409, de 2008, que dispõe sobre a criação cargos de Juiz do trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, define jurisdições e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Tendo em vista a grande importância da proposição para o Estado do Ceará, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4409, de 2008, que dispõe sobre a criação cargos de Juiz do trabalho e de Varas do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, define jurisdições.

Sala de Sessões, 09 de março de 2010.

Deputada GORETE PEREIRA